

Ofício nº 1.463 (SF)

Brasília, em 26 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2015 – Complementar (PL nº 270, de 2016 – Complementar, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 164, de 18 de dezembro de 2018, que “Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a aplicação de sanções a Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal nos casos de queda de receita que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Acir Gurgacz,
no exercício da Primeira-Secretaria

